



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 71/2018 – São Paulo, quarta-feira, 18 de abril de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 955, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, e a sentença proferida no Processo nº 0044786-63.2016.4.03.6301, JEF São Paulo-SP,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA do período de 16 de abril a 15 de maio de 2018 (exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 838/2017, para 16 de abril a 5 de maio de 2018

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 16/04/2018, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 1062, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 5 - EMAG/ROCO, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO das funções jurisdicionais, no período de 16 a 30 de abril de 2018, ao Excelentíssimo Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA, para os fins de elaboração de questões da Prova Objetiva Seletiva do XIX Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, Desembargadora Federal Presidente, em 13/04/2018, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

**PORTARIA DIRG Nº 2361, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012460-26.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CRISTINE FRIESEN**, R.F. nº 2368, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Cursos e Eventos, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/04/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2362, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012460-26.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **CRISTINE FRIESEN**, R.F. nº 2368, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **ADILSON ROCELLI**, R.F. nº 755, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/04/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2363, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012460-26.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, R.F. nº 1284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **VERA LUCIA EMIDIO**, R.F. nº 3673, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/04/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2364, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012460-26.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **ADILSON ROCELLI**, R.F. nº 755, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte a Eventos de Educação Corporativa, da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, R.F. nº 1284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/04/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2365, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012460-26.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **JOAO RODRIGUES DE JESUS**, R.F. nº 3113, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte Administrativo, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/04/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2366, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0013322-94.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 08 de maio de 2018**, a servidora **RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES**, R.F. nº 1898, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2018**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/04/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2367, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0013322-94.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 08 de maio de 2018**, a servidora **FATIMA DE OLIVEIRA FREITAS**, R.F. nº 1369, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2018**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/04/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2381, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009988-52.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **FABIO LUIS BLACKMAN MADEIRA**, R.F. nº 2130, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/04/2018, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3642832/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0020970-33.2015.4.03.8000

Documento nº 3642832

Conforme documento 3642794, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARLETE LUIZA BARBOSA SIMPLICIO, nos dias 17/04/2018 e 18/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/04/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3641764/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0026076-73.2015.4.03.8000

Documento nº 3641764

Conforme documento 3641759, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANNA LUCIA MALERBI DE CASTRO, nos dias 16/04/2018 e 17/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/04/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640145/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013962-97.2018.4.03.8000

Documento nº 3640145

Conforme documento 3640132, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA LUCIA YURIKO DODO DE MORAES, no período de 16/04/2018 a 18/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/04/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640169/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006583-13.2015.4.03.8000

Documento nº 3640169

Conforme documento 3640164, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA CORTEZ DIAS, no período de 11/04/2018 a 15/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/04/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3638001/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 3638001

Conforme documento 3637992, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, o servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no período de 16/04/2018 a 14/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/04/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3642588/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023131-50.2014.4.03.8000

Documento nº 3642588

Conforme documento 3642587, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA ROSA MACEDO DE ABREU, no dia 12/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/04/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3642111/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019652-49.2014.4.03.8000

Documento nº 3642111

Conforme documento 3642104, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA, no período de 16/04/2018 a 18/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/04/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3642067/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000537-08.2015.4.03.8000

Documento nº 3642067

Conforme documento 3642044, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA ELCHEMER SANTIAGO, no período de 16/04/2018 a 20/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/04/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3641687/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019960-51.2015.4.03.8000

Documento nº 3641687

Conforme documento 3641671, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ, no dia 13/04/2018 e no período de 16/04/2018 a 23/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/04/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640794/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006738-79.2016.4.03.8000

Documento nº 3640794

Conforme documento 3640785, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RANDALL ALVARES BARBOSA, no dia 13/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/04/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640487/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024174-22.2014.4.03.8000

Documento nº 3640487

Conforme documento 3640480, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, no período de 16/04/2018 a 18/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/04/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3638459/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017089-14.2016.4.03.8000

Conforme documento 3638454, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO CARVALHO BASTOS, nos dias 11/04/2018 e 12/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/04/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3637811/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 3637811

Conforme documento 3637800, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no dia 13/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/04/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640260/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024823-84.2014.4.03.8000

Documento nº 3640260

Conforme documento 3640255, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA THEREZA FALCAO DE MELO, no período de 16/04/2018 a 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/04/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640465/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023023-21.2014.4.03.8000

Documento nº 3640465

Conforme documento 3640459, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, no período de 11/04/2018 a 13/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/04/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640216/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006654-15.2015.4.03.8000

Documento nº 3640216

Conforme documento 3640207, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA VAZ RODRIGUES DE MELO, nos dias 12/04/2018 e 13/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/04/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3639868/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023904-95.2014.4.03.8000

Documento nº 3639868

Conforme documento 3639862, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 13/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/04/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640539/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento nº 3640539

Conforme documento 3640526, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO HENRIQUE ZANATO, nos dias 12/04/2018 e 13/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/04/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3638519/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021138-35.2015.4.03.8000

Documento nº 3638519

Conforme documento 3638512, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO GUILHERME SOUZA DE ASSIS, no dia 16/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/04/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DESPACHO Nº 3637561/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012046-96.2016.4.03.8000

Documento nº 3637561

Conforme documento 3637556, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIETE PEREIRA VEIT, nos dias 13/04/2018 e 14/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/04/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

#### **PORTARIA Nº 356, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora KARINA VIDALI BALIERO DAIONE, RF 4448, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação (FC-6), e alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, ambos a partir de 12.04.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 361, DE 13 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA, RF 5671, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

II - DISPENSAR a servidora ALINE PATRÍCIA GRACIOTTO MANSO, RF 8005, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), do mesmo Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2018, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3638531/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0018011-86.2015.4.03.8001

Documento nº 3638531

Considerando o Laudo Médico SUSD-MÉDICOS 3626577, CONCEDO à servidora Cibele Sampaio de Souza Doná - RF 1870, o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 365 dias, a partir de 07/04/2018, nos termos do art. 98, § 3º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.370/2016 e Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/04/2018, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3635965/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010896-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3635965

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3630734, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA CERANTOLA - RF 2645, para o período de 11/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/04/2018, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

### **PORTARIA Nº 20, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 5, de 16 de março de 2017, art. 2º, II, d.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição ao servidor REGINALDO MITSUO IWAMOTO, RF 7755, o servidor **MILTON KAZUHIRO SANAE**, RF 7756, como fiscal titular do contrato n. 06.059.10.18 (doc 3386038), firmado com a empresa W.S.G. ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 71.855.696/0001-86, para fiscalização da execução de impermeabilização da laje da cobertura e dos reservatórios inferiores e superiores do Fórum Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Sede Administrativa de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 16/04/2018, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 12, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 05, de 16 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Pres. nº 102 de 25 de abril de 2017 alterada pela Resolução Pres. nº 158 de 29 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto consiste em:

Lote I - Contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação, remoção e remanejamento de divisórias, portas e acessórios, instalação de guichê em vidro temperado de 6mm e outros, com fornecimento de materiais.

Lote II - Contratação de empresa especializada em fornecimento (sem instalação) de divisórias, ferragens, portas e outros acessórios.

- Hariston Lima da Silva, RF 3208.
- Lucila Toninato Nasr, RF 5724.
- Luís José Pereira, RF 3573.
- Maria Lucia Alcalde, RF 6595.
- Renato Ladwig dos Santos, RF 5397.
- Ricardo Cinali, RF 2259.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 16/04/2018, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA Nº 10, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 05, de 16 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Pres. nº 102 de 25 de abril de 2017 alterada pela Resolução Pres. nº 158 de 29 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto consiste no Registro de Preços para confecção e fornecimento de togas em *Microfibra*, para os juizes da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os seguintes servidores:

- Antonio Marcelo Forestieri, RF 3947;
- Carolina Ribeiro Ferreira, RF 8317;
- Celia Yumiko Yonue, RF 5922;
- Fernando Noboru Nishigima, RF 7199;
- Iria de Fatima Bezerra Pinho, 1754.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/04/2018, às 00:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 10, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Designa Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal Cível de SP

O Doutor **MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal da 1ª Vara Cível, da Primeira Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, Incisos III, IV da Lei nº. 5.010/66, de 30 de maio de 1966, artigos 43 a 52 do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006 do Conselho da Justiça Federal, art. 69 do Provimento COGE nº 64, de 28/04/2005(alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27/04/2007);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CJF3R n.º 206, de 12 de dezembro de 2017, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no DeJF - Diário Eletrônico da Justiça Federal nº 229, caderno administrativo de 15/12/2017, que aprova o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o exercício de 2018,

**RESOLVE:**

**I** - Designar o dia 07 de maio de 2018, às 15 horas, para o início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 11 de maio de 2018, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**II** - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

**III** - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
3. não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
4. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

**IV** - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

**V** - As partes poderão apresentar as reclamações que entenderem cabíveis.

**VI** - Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos de inspeção, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

**VII** - Ordenar ao Sr. Diretor de Secretaria da Vara que suste, nos 05 (cinco) dias úteis anteriores ao período de inspeção, a saída de autos da Secretaria, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazo.

**VIII** - Determinar que a Secretaria diligencie para que sejam recolhidos todos os processos que se encontram em carga com os senhores Advogados, Procuradoria da União, Procuradoria do INSS, Procuradorias Federais Especializadas, Procuradoria da Fazenda Nacional, Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias úteis que antecederem ao início dos trabalhos de inspeção, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

**IX** - Oficie-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**X** - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, à Defensoria Pública da União e a Procuradoria Regional Federal, cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**XI** - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

**XII** - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 16/04/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EDITAL Nº 1/2018 - SP-CI-01V**

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.**

O Doutor **Marco Aurelio de Mello Castrianni**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo – 1ª Subseção, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, Incisos III, IV da Lei nº. 5.010/66, de 30 de maio de 1966, artigos 43 a 52 do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006 do Conselho da Justiça Federal, art. 69 do Provimento COGE nº 64, de 28/04/2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27/04/2007), bem como a Portaria CJF3R n.º 206, de 12 de dezembro de 2017, do E. CJF da Terceira Região, disponibilizada no DeJF- Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 15/12/2017, p. 02, que aprovou o calendário de inspeções Gerais Ordinárias **designando o período de 07 a 11 de maio de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, **a ser realizada às 15 horas do dia 07 de maio de 2018**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados os trabalhos pelo MM. Juiz Federal Titular, Dr. Marco Aurelio de Mello Castrianni, servindo como Secretário o Sr. Diretor de Secretaria, Bel. Evandro Gil de Souza. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d” abaixo; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d” abaixo; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) salvo as férias, excepcionalmente, já deferidas, não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, à Avenida Paulista, nº 1682, 14º andar, nesta cidade de São Paulo/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional e a Advocacia Geral da União, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2018.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 16/04/2018, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

#### PORTARIA Nº 35, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 10, de 06 de dezembro de 2016, que instituiu o procedimento de intimações pelo aplicativo Whatsapp nos Juizados Especiais Federais

**CONSIDERANDO** que as Lei 9.099/95 e 10.259/2001 dispõem sobre o procedimento das intimações e citações no Rito dos Juizados Especiais;

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria n. 19, de 05 de abril de 2016, deste Juizado Especial Federal de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 16/04/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 34, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 17, de 28 de fevereiro de 2018, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco, que estabelece a escala de Juízes para o Plantão dos dias úteis desta Subseção Judiciária,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA** para acompanhá-lo no plantão dos dias úteis de **16/04/2018 até 20/04/2018**.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 16/04/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 7, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o gozo do período de férias pelo servidor **BENEDITO PINHEIRO TESTA – RF 7063**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais – FC-05, no período de **02/04/2018 a 11/04/2018**,

**RESOLVE:**

- **DESIGNAR** o servidor **SILVIO DE CARVALHO - RF 3798** – Técnico Judiciário para substituí-lo no período de **02/04/2018 a 11/04/2018**.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 12 de abril de 2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 16/04/2018, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**



# JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

## PORTARIA Nº 12, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas, em regime de Plantão Judiciário, pelo servidor RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA, RF 7788, no dia 24 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 16/04/2018, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Edital Nº 10/2018 - SP-EF-02V

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: QUINZE DIAS.**

O Doutor ROBERTO LIMA CAMPELO, Juiz Federal Substituto, no Exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais da Capital, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005, foi designado o período de **07 a 11 de maio de 2018**, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 07 de maio de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores. Os trabalhos serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, Corregedor da Vara, Doutor ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, bem como pelo Juiz Federal Substituto, Doutor ROBERTO LIMA CAMPELO, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria, ADRIANA FERREIRA LIMA. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União e Fazenda Nacional), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 16 de abril de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal Substituto**, em 16/04/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 5, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

a) RICARDO YUDI KAMIMURA, RF 4066

**De:** 10/07/2018 a 27/07/2018

**Para:** 07/01/2019 a 24/01/2019

b) RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906,

**De:** 14/05/2018 a 12/06/2018

**Para:** 20/11/2018 a 19/12/2018

2) **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias do servidor RODRIGO JARDIM MENDES, RF 7934, Técnico Judiciário, designadas para o período de 09/04/2018 a 18/04/2018, **a partir de 13/04/2018**, ficando o saldo remanescente de 06 (seis) dias para gozo no período de 23/07/2018 a 28/07/2018.

3) **E CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL**, RF 5741, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias no período de 02 a 09/05/2018;

**RESOLVE DESIGNAR O SERVIDOR JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, RF 3854, Analista Judiciário, para substituir a referida servidora no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 17/04/2018, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 9, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora Priscilla dos Reis Siqueira, Técnica Judiciária, RF 5838, anteriormente aprovados para os períodos de 10 a 19/7/2018 (1ª parcela-10 dias) e de 19/11 a 08/12/2018 (2ª parcela-20 dias) para os períodos de 08 a 25/5/2018 (1ª parcela-18 dias) e de 19 a 30/11/2018 (2ª parcela-12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 16/04/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 10, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Rafael Albuquerque do Nascimento, RF 5768, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC 05), está em fruição de férias no período de 02 a 20/4/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Aline Takagi Rezende, Técnica Judiciária, RF 8392, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 16/04/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Laércia Braga Benigno, RF 5780, Oficiala de Gabinete estará em fruição de férias no período de 16 a 25/4/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Evânia Regina Carvalho Bonifácio, Analista Judiciária, RF 7384, para substituí-la nos dias 16 e 17/4/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 16/04/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

#### **PORTARIA Nº 34, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 23/04 a 01/05/2018	2ª	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracat-se01-vara01@trf3.jus.br">aracat-se01-vara01@trf3.jus.br</a>
2ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br">aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br</a>
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	<a href="mailto:aracat-sejf-jef@trf3.jus.br">aracat-sejf-jef@trf3.jus.br</a>
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	<a href="mailto:andrad-se01-vara01@trf3.jus.br">andrad-se01-vara01@trf3.jus.br</a>

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECE que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECE que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba ([aracatuba\\_adm@trf3.jus.br](mailto:aracatuba_adm@trf3.jus.br)) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina ([andradina\\_adm@trf3.jus.br](mailto:andradina_adm@trf3.jus.br)).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECE que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 16/04/2018, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.<sup>a</sup> Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 16/04 a 22/04/2018	1ª	- Gilberto Clementino
de 23/04 a 01/05/2018	2ª	- Ana Cláudia Finco (dias 23 a 29/04) - Roberto Matida Hamata (dias 30/04 a 01/05) - Suelene Dias Vasques (sobreaviso)
de 02/05 a 06/05/2018	JEF	- Lillian Barreto Mendes Dall'oca - Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.<sup>a</sup> Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º CABERÁ ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 16/04/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA N° 36, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que a servidora Cibele Sampaio de Souza Doná 1870, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo - SUDP (FC5) desta Subseção Judiciária esteve afastada do serviço nos dias 12 e 13/04/2018 em razão de licença para acompanhamento de pessoa da família;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da servidora Laura Divina Raffa – RF 2535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 16/04/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

#### PORTARIA Nº 10, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º da Portaria n.º 008/2005, de 14/01/2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

#### RESOLVE:

**ESTABELEECER** a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO do segundo trimestre do ano de 2018, conforme segue:

\* De 01 a 30 de abril de 2018 - Dr. Luciano Tertuliano da Silva

\* De 01 a 31 de maio de 2018 - Dr. Paulo Bueno de Azevedo

\* De 01 a 30 de junho e 2018 - Dr. Luciano Tertuliano da Silva

Nas eventuais ausências ou impedimentos do Juiz distribuidor, o substituto será o Juiz oficiante na 1ª Vara Federal deste Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 16/04/2018, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 15, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Corregedor em exercício, da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado (s):

**Oswaldo Augusto Fernandes Filho - RF 4762**, na cidade de **Ipuã/SP**, nos dias 12/04/2018 e 14/04/2018, para cumprimento do mandado nº 1301.2018.00266, expedido pela Primeira Vara Federal de Franca/SP, nos autos do processo nº 0000238-66.2015.403.6113, para intimação dos representantes legais da empresa J. R. B. Armazéns Gerais Ltda.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Corregedor da Central de Mandados e da CECAP, em exercício**, em 16/04/2018, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

## 5ª VARA DE GUARULHOS

EDITAL Nº 19/2018 - GUAR-05V

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

O Doutor **BRUNO CÉSAR LORENCINI**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Guarulhos Seção Judiciária de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou o período de 14 a 18 de maio de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Guarulhos, Corregedor da Vara, **Dr. BRUNO CÉSAR LORENCINI**, bem como pela Juíza Federal Substituta, **Dra. CAROLLINE SCOFIELD DO AMARAL**, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Avenida Salgado Filho, n.º 2050, 1ª andar, Jardim Maia, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a 57ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Guarulhos/SP e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União e Fazenda Nacional), a Defensoria Pública da União instalada na cidade de Guarulhos/SP, o Instituto Nacional do Seguro Social e a Procuradoria Geral Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de abril de 2018. Eu, Gustavo Quedinho de Barros, RF 4002, Diretor de Secretaria, digitei, confêrei e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 13/04/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

#### 1ª VARA DE JAÚ

INTIMAÇÃO Nº 3639310/2018 - JAU-01V

#### INTIMAÇÃO DE SECRETARIA

#### COBRANÇA DE AUTOS

Nos termos do § 1º do art. 77 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, e do art. 234 do Código de Processo Civil, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, a Secretaria da 1ª Vara Federal de Jaú intima os **Advogados, abaixo relacionados, para que procedam à DEVOLUÇÃO DE AUTOS, IMEDIATAMENTE, em razão do início dos trabalhos de inspeção, conforme decisão CORE nº 3541209/2018 e Portaria 17/2018 deste Juízo.**

**Não havendo devolução**, sujeitar-se-ão à aplicação do disposto no art. 234 do Código de Processo Civil, sendo expedido mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

Registro que a relação de processos pendentes de devolução foi emitida pelo sistema processual, na data abaixo indicada. Caso os autos já tenham sido restituídos até a publicação deste ato, deverá ser desconsiderada a intimação.

Relacao de Processos em Carga

---

Processo	Classe	Carga	Folha
----------	--------	-------	-------

---

0000096-16.2016.403.6117	99-EXECUCAO FISCAL	12/12/2017	24622
--------------------------	--------------------	------------	-------

OAB-SP282992 - CASSIANO DE ARAUJO PIMENTEL (Fone: 18-3324-2118)

0002803-74.2004.403.6117	99-EXECUCAO FISCAL	08/01/2018	24646
--------------------------	--------------------	------------	-------

OAB-SP019504 - DION CASSIO CASTALDI (Fone: (14)38415741/38412653)

0003606-57.2004.403.6117	99-EXECUCAO FISCAL	08/01/2018	24647
--------------------------	--------------------	------------	-------

OAB-SP019504 - DION CASSIO CASTALDI (Fone: (14)38415741/38412653)

0000912-81.2005.403.6117	99-EXECUCAO FISCAL	08/01/2018	24643
--------------------------	--------------------	------------	-------

OAB-SP019504 - DION CASSIO CASTALDI (Fone: (14)38415741/38412653)

0000923-13.2005.403.6117	99-EXECUCAO FISCAL	08/01/2018	24642
--------------------------	--------------------	------------	-------

OAB-SP019504 - DION CASSIO CASTALDI (Fone: (14)38415741/38412653)

0001528-56.2005.403.6117	74-EMBARGOS A EXEC	08/01/2018	24648
--------------------------	--------------------	------------	-------

OAB-SP019504 - DION CASSIO CASTALDI (Fone: (14)38415741/38412653)

0001529-41.2005.403.6117	74-EMBARGOS A EXEC	08/01/2018	24641
--------------------------	--------------------	------------	-------

OAB-SP019504 - DION CASSIO CASTALDI (Fone: (14)38415741/38412653)

0001877-59.2005.403.6117	74-EMBARGOS A EXEC	08/01/2018	24644
--------------------------	--------------------	------------	-------

OAB-SP019504 - DION CASSIO CASTALDI (Fone: (14)38415741/38412653)

0001881-96.2005.403.6117	74-EMBARGOS A EXEC	08/01/2018	24645
--------------------------	--------------------	------------	-------

OAB-SP019504 - DION CASSIO CASTALDI (Fone: (14)38415741/38412653)

0000379-15.2011.403.6117	99-EXECUCAO FISCAL	08/01/2018	24652
--------------------------	--------------------	------------	-------

OAB-SP164659 - CARLOS ROGERIO MORENO DE TILLIO (Fone: 14-21046272/99661-8550)

0000052-02.2013.403.6117	99-EXECUCAO FISCAL	08/01/2018	24654
--------------------------	--------------------	------------	-------

OAB-SP164659 - CARLOS ROGERIO MORENO DE TILLIO (Fone: 14-21046272/99661-8550)

0001445-64.2010.403.6117	207-EXEC PROV SENT	15/01/2018	24666
--------------------------	--------------------	------------	-------

AUTOS SUPLEMENTARES...: 2 PROC. 0001445-64.2012.403.6117

OAB-SP019504 - DION CASSIO CASTALDI (Fone: (14)38415741/38412653)

0000281-45.2002.403.6117	29-ACAO ORDINARIA	23/01/2018	24694
--------------------------	-------------------	------------	-------

OAB-SP161070 - JOÃO BATISTA PEREIRA RIBEIRO (Fone: 30320090)

0002894-96.2006.403.6117	29-ACAO ORDINARIA	23/01/2018	24693
--------------------------	-------------------	------------	-------

OAB-SP161070 - JOÃO BATISTA PEREIRA RIBEIRO (Fone: 30320090)

0000695-09.2003.403.6117	29-ACAO ORDINARIA	14/02/2018	24780
--------------------------	-------------------	------------	-------



OAB-SP202065 - DANIEL RODRIGO GOULART (Fone: (14) 36211477)  
0005393-97.1999.403.6117 206-EXFP 14/03/2018 24834  
OAB-SP231325 - VINICIUS CORREA FOGLIA (Fone: o.com.br 14 981808503)  
0001950-45.2016.403.6117 29-ACAO ORDINARIA 23/03/2018 24852  
OAB-SP315119 - RICARDO LUIZ DA MATTA (Fone: 14-3641-6633/99717-0967)  
0004613-21.2003.403.6117 29-ACAO ORDINARIA 27/03/2018 24855  
OAB-SP211006B - ROSANI MARCIA DE QUEIROZ (Fone: 31032200 998024002)  
0001255-57.2017.403.6117 240-APE 03/04/2018 24866  
PECAS INFORMATIVAS...: 1 CERTIDÃO ANTECEDENTES CRIMINAIS  
OAB-SP228543 - CARLOS ALEXANDRE TREMENTOSE (Fone: TEL. 3621-8948/981434450)  
0000930-87.2014.403.6117 73-EEX 06/04/2018 24871  
OAB-SP128933 - JULIO CESAR POLLINI (Fone: 3622-1448/981343905)  
0001094-67.2005.403.6117 98-EXECUCAO DE TIT 06/04/2018 24872  
OAB-SP141458 - ROBERTO MARCELLINO JUNIOR (Fone: 81191505 E 3624-3732)  
0000596-92.2010.403.6117 206-EXFP 09/04/2018 24877  
PECAS INFORMATIVAS...: 1 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
OAB-SP118816 - PEDRO PAULO GRIZZO SERIGNOLLI (Fone: 3622-2823)  
0000013-73.2011.403.6117 73-EEX 09/04/2018 24877  
OAB-SP118816 - PEDRO PAULO GRIZZO SERIGNOLLI (Fone: 3622-2823)  
0000969-89.2011.403.6117 12078-CUSENTFAZPUBL 11/04/2018 24882  
PECAS INFORMATIVAS...: 1 COPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
OAB-SP222452E - THAIS FORTI PAES DE ALMEIDA (Fone: (14) 3622-6424)  
5000056-12.2017.403.6117 29-ACAO ORDINARIA 12/04/2018 24884  
OAB-SP263777 - AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN (Fone: 14-3641-8841/999040183)  
5000106-04.2018.403.6117 29-ACAO ORDINARIA 12/04/2018 24884  
OAB-SP263777 - AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN (Fone: 14-3641-8841/999040183)

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Carvalho, Diretora de Secretaria**, em 16/04/2018, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 23, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

**O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM JAU/ SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES**

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 61 e 160 do Provimento CORE nº 64/2005, combinado com o artigo 35, II, III e VII da Lei Complementar nº 35/1979,

**CONSIDERANDO** a implantação do Processo Judicial Eletrônico na Subseção Judiciária de Jau, a partir de 24 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fornecer maior agilidade ao processamento das demandas ajuizadas pela forma eletrônica,

**CONSIDERANDO** a resposta nº 2472682/2017-CORE, proferida nos autos do Processo SEI 0001367-97.2017.4.03.8001 (DOC SEI 2459405), no sentido de que "*ausente, a princípio, impedimentos legais quanto ao procedimento proposto, que visa conferir maior agilidade ao processamento das demandas, não se vê óbice à edição do ato normativo, sem prejuízo de eventual reavaliação de seu conteúdo à luz da sua ulterior aplicação aos casos concretos*",

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que as certidões referentes ao recolhimento de custas judiciais sejam lavradas e assinadas pelos servidores da Vara, sem prejuízo de eventual conferência e reavaliação de seu conteúdo pela Diretora de Secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada cópia à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juíza Federal**, em 16/04/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 24, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

**O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como substitutos do Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal de Jau – SP:

1º Substituto – **ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR, RF 5244**

2º Substituto – **JULIANA GHIRALDELLI MANSANO ZAFRA, RF 6468.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juíza Federal**, em 16/04/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**2ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 8, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias da servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA**, Técnico Judiciário, RF. 2171, de 02 a 11/05/2018 (10 dias) para **04 a 13/06/2018 (10 dias)**.

**CONSIDERANDO** os períodos de férias dos servidores abaixo:

**ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA**, Analista Judiciária, RF. 4588, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos Ordinários), no período de **21 a 30/05/2018 (10 dias)**; e,

**ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA**, RF. 2171, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos Criminais), **no período de 04 a 13/06/2018**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **PEDRO EUGÊNIO BOSCARO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF. 7862, para substituir a servidora **ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA**, Analista Judiciária, RF. 4588, na função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos Ordinários), no período de **21 a 30/05/2018 (10 dias)** e a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA**, Técnico Judiciário, RF. 2171, na função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos Criminais), **no período de 04 a 13/06/2018 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 16/04/2018, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **3ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 32, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**RETIIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 32/2017 - 3ª VARA-PIRACICABA**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que a servidora **ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA**, RF 5266, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará em férias no período de **06/12/2017 a 15/12/2017**;

**RESOLVE:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 21 (3067424), processo SEI 0052716-76.2016.4.03.8001,

**II - DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA**, RF 7503, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de **06/12/2017 a 15/12/2017**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM\_NUAF@trf3.jus.br**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 16/04/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

**PORTARIA Nº 26, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

O **DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874) ao município de Caiuá/SP, em 14 de abril de 2018, a fim de cumprir o mandado nº 2-00051/18.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 16/04/2018, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

**PORTARIA Nº 15, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Autoriza compensação. Indica substituto

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o servidor **RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500**, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, compareceu ao plantão presencial do dia 07.01.2018 (Portaria nº 40 - DE de 12.12.2017) e não recebeu pagamento de horas extraordinariamente trabalhadas por tal comparecimento;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MÔNICA MARTINS CASTILHO – RF 1827**, Oficial de Gabinete, compareceu ao plantão presencial do dia 25.03.2018 (Portaria nº 11 – DE de 21.03.2018) e não recebeu pagamento de horas extraordinariamente trabalhadas por tal comparecimento;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação do plantão presencial dos servidores abaixo relacionados:

- **RONALDO BUGANEME SILVA – RF 3500**

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
07.01.2018	17.04.2018

- **MÔNICA MARTINS CASTILHO – RF 1827**

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
25.03.2018	13.04.2018

**INDICAR** a servidora **PATRÍCIA ROSSETO FRANCESCHI – RF 3657** para substituir a Oficiala de Gabinete e o Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional nas compensações acima autorizadas.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**  
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 16/04/2018, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

#### **PORTARIA Nº 28, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria que marcou as férias do servidor **Dorival Fernandes Gonçalves**, RF 651, para o período de 02/04/2018 a 11/04/2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se cancelar aludido período, por absoluta necessidade de serviço;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **CANCELAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Dorival Fernandes Gonçalves, RF 651, marcado para 02/04/2018 a 11/04/2018, restando 10 (dez) dias para gozo oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 12/04/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1ª VARA DE SÃO CARLOS**

#### **EDITAL Nº 3/2018 - SCAR-01V**

**PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS ACERCA DA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2018, NA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS – 15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO. (PRAZO 15 DIAS)**

O DOUTOR **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. JUIZ FEDERAL, TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, 15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZ SABER** que, CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n.º 5.010/66, artigos 64 a 79, do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, bem como na Portaria CJF 3ª Região - 206, de 12/12/2017, Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 229/2017, em 15/12/2017; foi designado o **período de 21 a 25 de maio de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** neste Juízo Federal. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **11:00 horas do dia 21 de maio de 2018**, na Secretaria deste Juízo Federal, com a presença dos servidores e dos magistrados da 1ª Vara Federal de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, MM. Juiz Federal Corregedor da Vara Doutor **Ricardo Uberto Rodrigues** e MM. Juiz Federal Substituto Doutor **Luciano Pedrotti Coradini**, **com previsão de encerramento às 16:00 horas, do dia 25 de maio de 2018**. Servirá, como Secretário, o Diretor de Secretaria, Senhor **Eduardo Manelli Rizzoli**. **FAZ SABER**, ainda, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras, bem como ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo, neste particular, ao recebimento de considerações, reclamações, colaborações e sugestões para o aprimoramento do serviço forense da Unidade Judiciária ou à hipótese da alínea "d" deste edital; d) o magistrado somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria. **FAZ SABER**, por fim, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juízo, localizada no Fórum da Justiça Federal, situado na Avenida Dr. Teixeira de Barros, nº 741 - Vila Prado - São Carlos - SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões para o aprimoramento do serviço judiciário prestado, ficando, assim, cientificados o Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Carlos - SP, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhamento dos trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, para sua mais ampla publicidade. Expedido nesta cidade de São Carlos, em 16 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 16/04/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 14, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

O DOUTOR **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. JUIZ FEDERAL, TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, 15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n.º 5.010/66, artigos 64 a 79, do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, bem como na Portaria CJF 3ª Região - 206, de 12/12/2017, Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 229/2017, em 15/12/2017;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que os trabalhos da Inspeção Geral Ordinária **se iniciarão às 11 horas do dia 21 de maio de 2018 e se encerrarão às 16 horas do dia 25 de maio de 2018**, consoante publicado em Edital por esta 1ª Vara Federal de São Carlos - SP, sendo que o expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

**Parágrafo único** - No dia e hora designados todos os servidores lotados na Vara deverão comparecer portando crachá de identificação e a respectiva cédula de identidade funcional.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a Secretaria realize, na data de abertura dos trabalhos de Inspeção, a contagem física dos feitos em trâmite neste Juízo, comunicando imediatamente ao Magistrado, se for o caso, acerca da não devolução de autos, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais cabíveis para que os mesmos possam ser inspecionados.

**Parágrafo único.** A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bens públicos que compõem o patrimônio da Unidade Judiciária, bem assim nos processos em andamento.

**Art. 3º - DETERMINAR** o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Autoridades policiais, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

**Art. 4º - DETERMINAR** a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, a Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, cientificando-lhes da realização da Inspeção Geral Ordinária e de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**Art. 5º - DETERMINAR** a expedição de ofícios à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, comunicando a realização da Inspeção Geral Ordinária.

**Art. 6º - DETERMINAR** que o Edital da Inspeção Geral Ordinária, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados, seja considerado parte integrante da presente Portaria e que sejam afixados no átrio do Fórum da Justiça Federal de São Carlos e publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 16/04/2018, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### EDITAL Nº 1/2018 - SJRP-04V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 6ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor DASSER LETTIÈRE JÚNIOR, Juiz Federal da 4ª Vara da 6ª. Subseção Judiciária de São José do Rio Preto – Estado de São Paulo,

**FAZSABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de 21 a 25 de maio de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 21/05/2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara Federal – 6ª. Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, Corregedor da Vara, Dr. DASSER LETTIÈRE JÚNIOR, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZSABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d” do artigo 43; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”; d) o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZSABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de São José do Rio Preto - SP, à Rua dos Radialistas Riopretenses, n.º 1000, nesta cidade de São José do Rio Preto - SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS e DPU), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais dos processos físicos a partir de 16/05/2018, quando deverão ser devolvidos em Secretaria, sendo que a contagem reiniciará com o término da Inspeção. Os processos sob processamento eletrônico - PJE - não terão suspensão dos prazos processuais, considerando a integral manutenção da disponibilidade de acesso processual. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São José do Rio Preto-SP, aos 16 de Abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**PORTARIA Nº 16, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

A DRA SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

AUTORIZAR a servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949, a compensar os dias 16, 17 e 18 de abril de 2018 com horas trabalhadas durante o plantão judiciário de 04 e 05 de novembro de 2017 (Portaria nº 33, de 30 de outubro de 2017 - DOC SEI 3206561), recesso de 02/01/2018 (Portaria nº 33, de 21 de novembro de 2017 - DOC SEI 3256711) e plantão judiciário de 27/01/2018 (Portaria nº 05, de 25 de janeiro de 2018 – DOC SEI 3421821).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 17/04/2018, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

**PORTARIA Nº 4, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**Alterar**, a pedido, a parcela de férias de Alice Rodrigues Krug, RF 6658, anteriormente marcadas

de 19/06/2018 a 28/06/2018

para 23/05/2018 a 01/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 16/04/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### 1ª VARA DE TUPÃ



## EDITAL Nº 1/2018 - TUPA-01V

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de SP, no Município de Tupã, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n.º 00002256920174036122** movido pela **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO EST DE SÃO PAULO - CREF4** em face de **MARCIA APARECIDA STANGARI POMPEO**, CPF: **096.084.208-06**, sendo que atualmente o executado encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei art. 257, III do CPC, no diário eletrônico da 3 Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo. **CITA** o executado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, **no valor de R\$ 3.451,81 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)**, calculados em **02/2017**, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada na Certidões de Dívida Ativa n.º 2015/017289, 2015/018218, 2015/019238 e 2015/02606 referentes aos débitos de ANUID 2012 a 2015, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 28/02/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 2/2018 - TUPA-01V

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de SP, no Município de Tupã, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n.º 00002577420174036122** movido pela **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO EST DE SÃO PAULO - CREF4** em face de **ILSON PEREIRA PONTES**, CPF: **286.776.808-02**, sendo que atualmente o executado encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei art. 257, III do CPC, no diário eletrônico da 3 Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo. **CITA** o executado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, **no valor de R\$ 3.451,81 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)**, calculados em **02/2017**, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada na Certidões de Dívida Ativa n.º 2014/024620, 2014/026333, 2015/014959 e 2015/016064 referentes aos débitos de ANUID 2012 a 2015, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 28/02/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 3/2018 - TUPA-01V

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de SP, no Município de Tupã, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n.º 00002837220174036122** movido pela **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO EST DE SÃO PAULO - CREF4** em face de **JOSÉ NUNES RIBEIRO, CPF: 286.552.651-87**, sendo que atualmente o executado encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei art. 257, III do CPC, no diário eletrônico da 3 Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo. **CITA** o executado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, **no valor de R\$ 3.451,81 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)**, calculados em **02/2017**, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada na Certidões de Dívida Ativa n.º 2014/024202, 2014/025960, 2015/014619 e 2016/015710 referentes aos débitos de ANUID 2012 a 2015, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 28/02/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EDITAL N° 4/2018 - TUPA-01V**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de SP, no Município de Tupã, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n.º 00002732820174036122** movido pela **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO EST DE SÃO PAULO - CREF4** em face de **NAIARA BLINI DE OLIVEIRA, CPF: 327.022.758-26**, sendo que atualmente o executado encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei art. 257, III do CPC, no diário eletrônico da 3 Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo. **CITA** o executado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, **no valor de R\$ 3.451,81 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)**, calculados em **02/2017**, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada na Certidões de Dívida Ativa n.º 2015/017769, 2015/018727, 2015/021001 e 2015/023407 referentes aos débitos de ANUID 2012 a 2015, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 28/02/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EDITAL N° 5/2018 - TUPA-01V**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de SP, no Município de Tupã, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n.º 00002975620174036122** movido pela **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO EST DE SÃO PAULO - CREF4** em face de **DOUGLAS MODONESI, CPF: 780.241.458-04**, sendo que atualmente o executado encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei art. 257, III do CPC, no diário eletrônico da 3 Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo. **CITA** o executado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, **no valor de R\$ 3.451,81 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)**, calculados em **02/2017**, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada na Certidões de Dívida Ativa n.º 2014/023861, 2014/0256635, 2016/004543 e 2016/006520 referentes aos débitos de ANUID 2012 a 2015, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 28/02/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 6/2018 - TUPA-01V

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de SP, no Município de Tupã, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n.º 00002351620174036122** movido pelo **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO EST DE SÃO PAULO - CREF4** em face de **GILBERTO DONATO SOARES, CPF: 058.789.548-93**, sendo que atualmente o executado encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei art. 257, III do CPC, no diário eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo. **CITA** o executado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, **no valor de R\$ 3.451,81 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)**, calculados em **02/2017**, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada na Certidões de Dívida Ativa n.º 2014/023182, 2014/024989, 2015/014080 e 2015/015141 referentes aos débitos de ANUID 2012 a 2015, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 28/02/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 7/2018 - TUPA-01V

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de SP, no Município de Tupã, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n.º 00011024320164036122** movido pelo **INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NATURAIS RENOVAVEIS** em face de **POSTO CENTER CAR DE FLORIDA PAULISTA LTDA - ME, CNPJ: 05.159.416/0001-70**, sendo que atualmente o representante legal do executado encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei art. 257, III do CPC, no diário eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo. **CITA** a parte executada, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, **no valor de R\$ 9.469,63 (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, calculados em **10/2016**, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada na Certidão de Dívida Ativa n.º 110337 referente ao débito de **TAXA DE CONTROLE E FISC. AMBIENTAL**, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 28/02/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 8/2018 - TUPA-01V

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de SP, no Município de Tupã, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n.º 00012184920164036122** movido pelo **INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NATURAIS RENOVAVEIS** em face de **AUTO POSTO RATO LTDA - ME, CNPJ: 02.007.574/0001-17**, sendo que atualmente o representante legal do executado encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei art. 257, III do CPC, no diário eletrônico da 3 Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo. **CITA** a parte executada, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, **no valor de R\$ 9.469,63 (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, calculados em **10/2016**, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada na Certidão de Dívida Ativa n.º 110532 referente ao débito de **TAXA DE CONTROLE E FISC. AMBIENTAL**, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 28/02/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL N° 9/2018 - TUPA-01V

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de SP, no Município de Tupã, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n.º 00011065120144036122** movido pela **AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP** em face de **AUTO POSTO CURI COROADOS LTDA, CNPJ: 00.398.241/0016-17**, sendo que atualmente o representante legal do executado encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei art. 257, III do CPC, no diário eletrônico da 3 Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo. **CITA** a parte executada, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, **no valor de R\$ 76.700,74 (setenta e seis mil, setecentos reais e sessenta e quatro centavos)**, calculados em **07/2014**, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada na Certidão de Dívida Ativa n.º 30113790351 referente ao débito de **MULTA**, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 28/02/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### 1ª VARA DE LINS

#### PORTARIA N° 12, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O **DOCTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**1. RETIFICAR** a portaria n° 09/2018, tão somente quanto às férias da servidora, **Elaine Cristina Tertuliano Gava**, RF 8200, conforme segue:

- ONDE SE LÊ: "...16/09/**2016**A 03/10/2019 (18 dias - 2ª parcela)."

- LEIA-SE: "...16/09/**2019**A 03/10/2019 (18 dias - 2ª parcela)."

Fica mantido o ato administrativo acima identificado em seus demais termos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 16/04/2018, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### RETIFICAÇÃO Nº 3635234/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Retifico o documento SEI 3629118 para a seguinte redação: "Homologo período de licença médica de 62 (sessenta e dois) dia(s) a partir da data constante no atestado médico e de acordo com o solicitado no(s) documento(s) 3507447 e 0600040

Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Pereira das Neves Neto, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina**, em 13/04/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### CERTIDÃO

CERTIFICO que recebi, via aplicativo de mensagens, em 20/02/2018, o documento protocolado sob nº 3513192.

Por ser verdade, firmo a presente.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Oliveira Da Silva, Supervisor**, em 28/02/2018, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3524312/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002016-30.2015.4.03.8002

Documento nº 3524312

Solicito convocação do(a) servidor(a) para realização de perícia médica simples presencial, de acordo com os termos dispostos no art 7 da Resolução 159/2011-CJF com vistas a análise do prazo de licença constante em documento(s) 3513192

Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Pereira das Neves Neto, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina**, em 05/03/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3633797/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUPE

Processo SEI nº 0000924-12.2018.4.03.8002

Documento nº 3633797

À vista da Informação SUPE 3633739, **revogo** o regime de teletrabalho concedido ao servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, RF 7118, nos termos da Resolução nº 29/2016-PRES/TRF3R, com efeito **a partir de 13.04.2018**, data em que o referido servidor foi indicado para exercer o cargo de Diretor de Secretaria Única das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Ao NURE, para as demais providências.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/04/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE**

### **PORTARIA Nº 16, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 13, expedido no processo SEI nº 0001692-35.2018.4.03.8002, o qual solicita a dispensa da servidora **ALINE ALVES PIMENTA**, RF CJF/589, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, do cargo de Diretora da Secretaria Única das Turmas Recursais de Campo Grande, nível CJ-3, na Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, a partir de 13.04.18.

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI, RF 7118**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (CJ-03), em substituição, na vacância, a partir do dia **13/04/2018** até a publicação do ato de nomeação definitivo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, em 16/04/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

### **PORTARIA Nº 31, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

O Doutor **LEO FRANCISCO GIFFONI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto Presidente em exercício da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei n. 5.010/1966; nos artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; e nos artigos 62, X e XI, e 64 a 79, do Provimento n. 64, de 28/04/2005, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o dia **21 de maio de 2018, às 14h**, para início da **Inspeção Geral Ordinária** 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 23 de maio de 2018, por 3 (três) dias úteis, podendo, eventualmente, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º. Durante o período de Inspeção, atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais, em atenção aos princípios que regem os procedimentos nos Juizados Especiais Federais, notadamente os da celeridade, simplicidade, informalidade e economia processual.

Art. 3º. Proceder-se-á à inspeção nos Livros, autos virtuais e material permanente da Secretaria e do Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados.

Art. 4º. Não serão concedidas férias aos servidores lotados neste Juizado durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas, sendo vedado, também, qualquer tipo de compensação neste período.

Art. 5º. Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pelo Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

Art. 6º. Determinar ao Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição que apresente à Diretora de Secretaria, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento, bem como o número de atendimentos realizados no ano em curso.

Art. 7º. Determinar que o Supervisor da Seção de Apoio Administrativo apresente à Diretora de Secretaria relatório de conferência e certificação a respeito da regularidade do patrimônio deste Juizado.

Art. 8º. Determinar que a Oficial de Gabinete apresente ao Diretor de Secretaria quantitativo dos processos que se encontram conclusos para julgamento, bem como pendentes de decisão sobre tutelas de urgência (antecipatória, liminar ou cautelar).

Art. 9º. Determinar que se oficie, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Art. 10. Determinar que se oficie, por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria-Geral Federal Seccional Dourados/MS, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção Dourados/MS, à Procuradoria do Estado de Mato Grosso do Sul Representação Dourados, à Procuradoria-Geral do Município de Dourados e à Coordenação Jurídica da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços prestados por este Juizado.

Art. 11. Expeça-se Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de todos os interessados, afixando-se nos locais de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leo Francisco Giffoni, Juiz Federal Substituto**, em 16/04/2018, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 3, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

Autoriza compensação por prestação de serviços eleitorais à servidora Renata Patricia Silva Santos, RF 7229.

O **Juiz-Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com fulcro na Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, no artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97 e no de acordo exarado no doc. 3635946;

**I – AUTORIZA** a servidora **Renata Patricia Silva Santos**, RF 7229, lotada na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS, a **compensar no dia 30/05/2018**, referente a prestação de serviço eleitoral nas eleições 2014 (anexo de doc. 3631956).

**II – DETERMINA** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 17/04/2018, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 13 de abril de 2018.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

### **1A VARA DE CORUMBA**

#### **PORTARIA Nº 11, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

O Doutor **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS – 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) do servidor Alexandre Linguanotes, a partir do dia 14 de abril de 2018 (conforme SEI 0001522-63.2018.403.8002);**

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, RF 7435**, para exercer, na vacância, o cargo em comissão de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS (CJ-03) a partir do dia 16/04/2018, até a publicação do ato de nomeação definitivo;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 16/04/2018, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.